

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.227/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**.

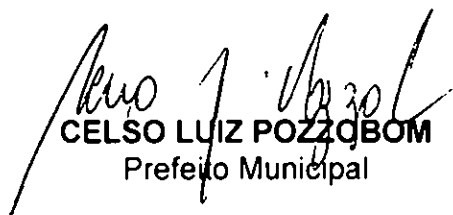
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 6.972.337-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.622.899-90, nomeada em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10562/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.342 (três mil trezentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Novembro / 2017
DE Nº 11.123
UMUARAMA 22 / 11 / 2017
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS